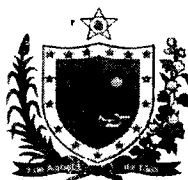


AO EXPEDIENTE DO DIA  
08 de 03 de 17  
PRESIDENTE



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**  
*Gabinete do Deputado Bruno Cunha Lima*



**REQUERIMENTO Nº 206 /2017.**

**AUTOR: DEP. BRUNO CUNHA LIMA**

**Senhor Presidente,**

REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c 117, do Regimento Interno desta Casa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, Sessão Especial alusiva à Campanha Mundial dos 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres.

**JUSTIFICATIVA**

A luta pelo fim da violência contra as mulheres deve ser diária e abordada em todos os setores da sociedade. Desde 2003, o Brasil participa da campanha mundial "16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra a Mulher".

Em 1991, 23 mulheres de diferentes países, reunidas pelo Centro de Liderança Global de Mulheres (*Center for Women's Global Leadership* - CWGL), lançaram a Campanha dos 16 dias de ativismo com o objetivo de promover o debate e denunciar as várias formas de violência contra as mulheres no mundo. As participantes escolheram um período de significativas datas históricas, marcos de luta das mulheres, iniciando a abertura da Campanha no dia 25 de novembro - declarado pelo I Encontro Feminista da América Latina e Caribe (em 1981) como o dia Internacional de Não Violência Contra as Mulheres - e finalizando no dia 10 de dezembro - dia Internacional dos Direitos Humanos. Desse modo a campanha vincula a denúncia e a luta pela não violência contra as mulheres à defesa dos direitos humanos. Hoje, cerca de 130 países desenvolvem esta Campanha, conclamando a sociedade e seus governos a tomarem atitude frente à violação dos direitos humanos das mulheres.

Dentre as múltiplas formas de violência contra a mulher se destaca a violência de gênero. A expressão é utilizada para tipificar um padrão específico de violência, padrão este que visa à preservação secular do sistema patriarcal e sua lógica desubalternizar o gênero feminino, ancorado na desigualdade social e nas formas de dominação reproduzidas na sociabilidade do capital. Os indicadores são estereótipos e indignantes: a Unifem (2009) afirma que a violência de gênero contra as mulheres é um fenômeno que atinge uma em cada três mulheres e meninas no mundo. *Relatório*



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**  
*Gabinete do Deputado Bruno Cunha Lima*



da Anistia Internacional (2001) divulgou que o tráfico de seres humanos é a terceira maior fonte de lucro do crime organizado no mundo, depois das drogas e armas. Sabe-se que a meta do tráfico não é tão somente a prostituição, e abrange também submeter condições de trabalho a situações semelhantes à escravidão.

No Estado da Paraíba, de acordo com dados do Mapa da Violência, entre 2013 e 2015 o número de mulheres assassinadas cresceu de 35 para 140 casos, representando um aumento de 260%. Somente neste primeiro quadrimestre de 2016 foram assassinadas 37 mulheres no Estado (Dados da SSPDS/Gov. Estado). A sociedade civil organizada e os poderes públicos precisam se mobilizar envidando esforços por uma maior conscientização e políticas públicas eficazes de proteção à mulher.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", em 06 de março de 2017.

**BRUNO CUNHA LIMA**  
*Deputado Estadual*